



... Continuação - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 15.244.148/0001-49

RESOLUÇÃO CRCBA N.º 532/2011
Alteração do Anexo II da Resolução (CRCBA n.º 512/2009, a qual Aprova o Plano de Cargos e Salários, Funções, Carreiras e as Normas de Administração de Pessoal dos Funcionários do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia. O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e regimentais, na forma do Decreto-Lei n.º 9.295/46, de 27/05/46, com redação dada pelo art. 76 da Lei n.º 12.249/2010, de 11 de junho de 2010, CONSIDERANDO análise do estudo de reajuste salarial dos Cargos de Assessoria da Presidência, elaborada pela Coordenação do Pessoal; CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Anexo II da Resolução CRCBA, n.º 512/2009, viabilizando um melhor enquadramento do cargo de Assessoria da Presidência; RESOLVE: Art. 1.º - Alterar o Anexo II da Resolução CRCBA n.º 512/2009, referente ao quadro de Assessoria da Presidência. Art. 2.º - Esta Resolução altera EXCLUSIVAMENTE o Anexo II da Resolução CRCBA n.º 512/2009, permanecendo em vigor os demais artigos da citada Resolução. Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2011. Salvador, 12 de abril de 2011. Contadora Maria Constança Carneiro Galvão Presidente

RESOLUÇÃO CRCBA N.º 550/2011
Alteração do Anexo I, do item 3 (Estrutura Geral), do item 4 (Descrição dos Setores), e do Item 5 (Estrutura de Cargos, Funções, Carreiras e Salários) do Plano de Cargos e Salários, Funções, Carreiras e as Normas de Administração de Pessoal dos Funcionários do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia. O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e regimentais, na forma do Decreto-Lei n.º 9.295/46, de 27/05/46, com redação dada pelo art. 76 da Lei n.º 12.249/2010, de 11 de junho de 2010, CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Setor de Compras, afim de melhor segregar as atividades do órgão; CONSIDERANDO análise do estudo de reajuste salarial dos funcionários de carreira; Considerando a necessidade de atualização do Anexo I do Plano de Cargos e Salários do CRCBA; RESOLVE: Art. 1.º - Alterar o Anexo I do Plano de Cargos e Salários do CRCBA, referente a remuneração de funcionários e gratificação de funções, passando a ter 15 (quinze) níveis; Art. 2.º - Alterar o item 3.1.6 do Plano de Cargos, Funções, Carreiras e Salários e as Normas de Administração Pessoal dos Funcionários do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA. Art. 3.º - Criar o Setor de Compras incluindo o item 4.8. Art. 4.º - Alterar e acrescentar no item 5.2.2. Art. 5.º - Alterar a letra B do

item 5.3. Art. 6.º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2011. Salvador, 12 de Novembro de 2011. Contadora Maria Constança Carneiro Galvão Presidente
RESOLUÇÃO CRCBA N.º 564/2013
APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CRCBA.
O Plenário do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que há a necessidade de adequação por parte desta Regional às disposições contidas no Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade; CONSIDERANDO que a entidade compute estruturas internas no sentido de melhor atender às finalidades para as quais foi criada; CONSIDERANDO as várias alterações sofridas no Regimento Interno do CRCBA; CONSIDERANDO a necessidade de conciliar todos as alterações realizadas; RESOLVE: Art. 1.º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia. Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Salvador, 10 de maio de 2013. Contador Wellington do Carmo Cruz Presidente do CRCBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato.Procedimento Licitatório 21/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de internet Contratante: CRCPR. Contratada: Horizontes Telecomunicações e Tecnologia Ltda. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 27.000,00. Assinatura: 02/06/2014.

ESPÉCIE: Contrato.Procedimento Licitatório 28/2014. Objeto: Apresentação do CRCPR no XV Congresso Brasileiro do 3º Setor. Contratante: CRCPR. Valor: R\$ 695,00. Data do Evento: 23/05/2014.

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Informamos aos interessados que, por determinação do Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, o processo licitatório n.º 05/2014 - Pregão Eletrônico foi REVOGADO nesta data, com fulcro no art. 49 da Lei n.º 8.666/93, exigindo-se uma revisão do seu objeto e descrição mais apurada dos valores dos produtos a serem adquiridos.

MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte e consultoria na área de segurança computacional. Endereço: www.licitacoes.com.br. Recebimento das propostas até 25/06/2014 às 08h00m. Abertura da Sessão de Disputa dia 25/06/2014 às 14h00m. O edital poderá ser retirado através do site do CRC SP, no seguinte endereço: www.crcsp.org.br, opção: "Licitações", ou no site do Banco do Brasil, no seguinte endereço: www.licitacoes.com.br

JEFFERSON DI LORENZO GASCÓN Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 15ª REGIÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 15ª Região/CE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, e em conformidade com o disposto nos artigos 47 e seguintes da Resolução - COFECI n.º 146/82; depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via renúncia postal, NOTIFICAR a parte denunciada, EDNILSON JOSÉ TORRES FERNANDES (CRECI 7260F), da existência do processo de denúncia abaixo descrito: Processo n.º 2082/2014- Denunciante: Raimundo Sérgio do Araújo Júnior, cujo inteiro teor encontra-se a disposição da notificação na sede do CRECI-CE, em Fortaleza, na Rua Padre Luis Figueira, n.º 324 - Bairro Aldeota. A parte denunciada, querendo, poderá apresentar defesa escrita, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 51 da Resolução - COFECI n.º 146/82.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 15ª Região/CE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, e em conformidade com o disposto no artigo 57 do Regimento Interno do CRECI-CE, aprovado pela Resolução - COFECI n.º 126/09; INTIMA as partes interessadas, que a Sessão Plenária anteriormente designada para o dia 23 de junho de 2014, em razão da realização do jogo da Copa do Mundo, Brasil X Camarões, foi REDESIGNADA para o próximo dia 25 de junho de 2014, às 14 horas, no auditório deste Conselho, situado na Rua Padre Luis Figueira, n.º 324 - Aldeota - Fortaleza (CE), ocasião em que serão julgados os processos de representação abaixo relacionados, podendo as partes virem pessoalmente e/ou acompanhada(s) de Advogado: Processo n.º 201100006847 - REPRESENTANTE: ANTÔNIO CLAUDIO DE AGUIAR BARRIOS FILHO - REPRESENTADA: SIMPLIS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS - CRECI 08153; e Processo n.º 201200020745 - REPRESENTANTE: PASQUALE DI VAGNO - REPRESENTADA: FRANCISCA ISABELA GUIMARÃES SILVA - CRECI 9089F.

Fortaleza, 2 de junho de 2014 APOLO SCHERER ALBUQUERQUE

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2ª REGIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1/2014

Processo Licitatório N.º L-02/2014 - Objeto: Contratação de gráfica para confecção de envelopes utilizados no Processo Eleitoral, para atender as necessidades do Conselho Regional de Economia - 2ª Região - SP, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Considerando o resultado do Julgamento da Comissão de Licitação deste Conselho, considero homologado e adjudicado o objeto do Pregão Eletrônico n.º 01/2014 à empresa: GRÁFICA ABREU LTDA - EPP - referente ao lote 01, para todos os efeitos previstos em Lei.

São Paulo, 2 de junho de 2014 MANUEI ENRIQUEZ GARCIA Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2014

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE SCRITÓRIO E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA A SEDE E SUBSEÇÕES DO COREN/CE. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE DATA DA ABERTURA: 18 de junho de 2014. HORÁRIO: 09h. Legislação Aplicável: Lei Nº 10.520/02, Lei Nº 8.666/93. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro, na Rua Mario Mamode 609, Fátima, no horário comercial, ou através do telefone (85) 3105.7850 / 3105.7872. Edital disponível no site: www.coren-ce.com.br.

Fortaleza, 3 de junho de 2014. RAMON DA FRANCA ALENCAR Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

EDITAL ELEITORAL N.º 2-A/2014

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso das suas atribuições instituídas no art. 20 da Resolução Cofen 355/2009 (Código Eleitoral) e, em atendimento ao disposto no artigo 34 §1º, faz saber que, após análise minuciosa das impugnações e defesas apresentadas, DECIDIU: a) manter o deferimento da chapa representada pelo candidato Moacir Antonio Ungaratti (Quadro I), b) manter o deferimento da chapa representada pelo candidato Didimo Lindugem Bandeira (Quadros II e III), c) manter o indeferimento da chapa representada pela enfermeira Simone Aparecida Peruzzo (Quadro I), d) deferir a chapa representada pelo candidato Ademir Lovato (Quadros II e III). Segue abaixo, relação nominativa dos integrantes de cada uma das chapas Quadro I (Enfermeiros) e Quadros II e III (Auxiliares e Técnicos de Enfermagem).

- QUADRO I (ENFERMEIROS) MANTIDO O DEFERIMENTO DA CHAPA EFETIVOS MOACIR ANTONIO UNGARATTI - COREN/ PR Nº 77.732 EVERSON RIBEIRO DE LIMA - COREN/ PR Nº 112.530 OSMAR SEBASTIÃO CORRÊA - COREN/ PR Nº 73.453 EDUARDO NERI DA ROCHA - COREN/ PR Nº 77.76J QUITERIA LIVANICE ANTUNES GOMES - COREN/PR Nº 67.410 SUPLENTE ALICE DA SILVA - COREN/ PR Nº 96.253 ELIANA AMARAL MENDES - COREN/ PR Nº 112.544 ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA DIAS - COREN/PR Nº 143.201 MARLY BITTENCOURT GERVÁSIO MARTON DA SILVA - COREN/ PR Nº 17.267 MÁRCIO METZKE WEINHARDT - COREN/ PR Nº 136.514 QUADROS II e III (AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM) MANTIDO O DEFERIMENTO DA CHAPA EFETIVOS DIDIMO LINDUGEM BANDEIRA - COREN/ PR Nº 75.196 SANDRA MARA DOS SANTOS SILVA - COREN/ PR Nº 152.153 DJALMA DE OLIVEIRA PEDRO - COREN/ PR Nº 84.725 MILTON CEZAR NATALINO - COREN/ PR Nº 420.719 SUPLENTE ROSANA ZANOTELLI RODRIGUES DE CARVALHO - COREN/PR Nº 52.136 ELIANA MARIA MELLER - COREN/ PR Nº 209.877 DAIANE CORDIRO DAS NEVES - COREN/PR Nº 577.359 JANETE APARECIDA CLEMENTE - COREN/PR Nº 37.043 QUADRO I (ENFERMEIROS) MANTIDO O INDEFERIMENTO DA CHAPA com fundamento no artigo 16, inciso VIII, da Resolução Cofen 355/2009. EFETIVOS ELVIRA MARIA PERIDES LAWAND- COREN/PR Nº 41.240